



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 02/2023

Autoria: **MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA**

DESIGNA O "AGENTE DE CONTRATAÇÃO" E A "EQUIPE DE APOIO" DE ACORDO COM AS REGRAS DE LEI Nº 14.133/2021, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª **MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 6º, Inciso LX, bem como nos Art. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Considerando, o disposto nos artigos 11 e 6º, Inciso LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do Agente de Contratação;

Considerando, a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Castanheira possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor efetivo **MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO**, para atuar como **"Agente de Contratação"** durante o exercício de **2023**, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Ficam designados, também, os servidores abaixo relacionados como membros da **"Equipe de Apoio"**, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios e de contratações em geral, conforme abaixo:

1º) WESLEY DOS ANJOS BORGES

2º) EDNA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

3º) ROGÉRIO PEDRO GRAEFF

4º) DERCINEI FERNANDES DA SILVA

Art. 3º – São atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento de propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise de contratos e documentos fiscais em geral.

Art. 4º – O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e/ou impedimentos pelos demais membros da Equipe de Apoio respectivamente e, na ordem indicada pelo Art. 2º desta Portaria.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 02/2023

Autoria: **MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 2 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE!

MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA

Presidente da Câmara